



**DECRETO Nº 3454, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Ordem 2852/2022*  
*Publicado no site da Prefeitura*  
*Municipal*  
*01/11/22*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º- É designada a partir de 1º de novembro de 2022, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente ao cargo comissionado de Diretor-Adjunto de Licitação e Contratos, em decorrência de gozo de férias no período de 1º de novembro a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar seu vencimento, nos termos do 2§, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**